



Ministério da Saúde
Secretaria Especial de Saúde Indígena
Distrito Sanitário Especial Indígena - Araguaia
Serviço de Recursos Logísticos

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 7/2020

Processo nº 25045.000160/2013-96

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 031/2014 CELEBRADO PELO DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA ARAGUAIA/SESAI-MS, E A PRELAZIA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, INSTITUIÇÃO DA IGREJA CATÓLICA APOSTÓLICA ROMANA - LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DO POLO BASE DE SAÚDE INDÍGENA DE SANTA TEREZINHA - MT.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto o reajuste do valor contratual do contrato de nº 31/2014, firmado entre as partes em 16/09/2014, nos termos previstos em sua Cláusula Nona, onde os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebra o presente termo ao contrato nº 031/2014, sujeitando-se às partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – REAJUSTE

2.1. O disposto no item 10 da cláusula Décima do Contrato Original, que dispõe que o reajuste do contrato será concedido com base na variação do IGP-M nos 12 meses anteriores ao vencimento contratual;

2.2. Que a variação do IGPM entre setembro de 2019 a agosto de 2020, foi de 13,020540%, o valor anual do contrato passará de R\$ 18.354,79 (dezoito mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos) para R\$ 20.744,68 (vinte mil e setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

2.3. Com o reajuste, a locatária pagará à locadora o aluguel no mensal de R\$ 1.728,72 (um mil e setecentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DESTES TERMOS

3.1. O valor total destes termos de Apostilamento para cobrir as despesas relativas ao reajuste contratual, pelo período de 12 (doze) meses é de R\$ 20.744,68 (vinte mil e setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa com este termo de apostilamento, estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 257037

Fonte: 61000000

Programa de Trabalho: 173241

4.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO:

5.1. Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições dos termos aditivos e do contrato que não contrariem o presente termo.

6. CLÁUSULA SEXTA – ASSINATURA

6.1. E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

São Félix do Araguaia - MT, 25 de novembro de 2020.

CONTRATANTE
DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA ARAGUAIA
CNPJ N° 00.394.544/0038-77

CONTRATADA
PRELAZIA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ N° 03.439.338/0001-32

TESTEMUNHAS,



Documento assinado eletronicamente por **Ronalde de Barros Ramos, Coordenador(a) Distrital de Saúde Indígena**, em 26/11/2020, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vieira Camargos, Usuário Externo**, em 07/12/2020, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0017771004** e o código CRC **96536854**.

